



## LEI Nº 6.612, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.444, de 15 de abril de 2014 e dá outras providências. - RUA DO ROSÁRIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.444, de 15 de abril de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA DO ROSÁRIO**, antigas **Rua Local 9** (Planta 505) e **Rua Projetada 03** (Planta 506), a qual tem início entre o **Equipamento Comunitário 1b** e o **Equipamento Comunitário 1c** (Planta 505), passando entre o lote 04 da quadra B e o lote 01 da quadra C (Planta 506), e terminando entre lote 02 da quadra V e o lote 01 da quadra W (Planta 506), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES** (PLANTA 505) e **ADALGISA NUNES II** (PLANTA 506), localizada no **Bairro CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS